BANDEJA
DE
DOCES,
REOS DE MORTE, E DE outras penas,

A QUE FORAM CONDENADOS POR Sentença dos Juizes Deputados do Collegio da Baeta da Univerſidade de Coimbra, por delictos, a que a amizade deu cauſa:

OFFERECIDA EM SOBREMENZA AOS

AMIGOS DE BOM GOSTO,

COM BASTANTE CONDIMENTO PARA digeſtão de bons boccados.

LISBOA:

Na Officina de PEDRO FERREIRA, Impreſſor da Auguſtiſſima Rainha Noſſa Senhora. Anno de 1753.

Com todas as licenças neceſſarias.

BANDEJA
DE DOCES,

QUERO referir a extrema mizeria, a que chegaraõ os doces em Coimbra; pois foraõ tratados com tal rigor, q̃ a huns não valeo o ſagrado por mais que ſe humilharaõ nos Conventos de Freiras; nem a outros foy admittida appellaçaõ para ſeu conſervador. Foy, Senhores, o cazo.

Havia muitos annos, que os noſſos Academicos traziam os doces entre dentes, até que ſe fez denumciaçam delles no Collegio da Baeta de dous crimes, que contra os Eſtudantes tinhaõ commettido, pelos quaes deviaõ ſer gravemente caſtigados: era o primeiro, que tinhaõ feito tanto mal à ſaude dos Eſtudantes, que poucos haviaõ, que não morreſſem pelos comer: o ſegundo, que tinhaõ dado grandes pancadas nas bolſas: e que o primeiro crime ſe aggravava com aleivozia, porque para cau-

ſa de tanto mal, aos Academicos lhes fazia primeiro a bocca doce, como facilmente ſe provaria. E aſſim enfurecerão-ſe todos contra os doces terrivelmente, de ſorte, que alguns ſe eſtomagarão tanto, que os queriaõ engulir; e outros lhe ficaraõ com tam boa vontade, que os comeriaõ a boccabos.

Moderou eſtes deſordenados effeitos hum Prudente; a quem pareceo juſto, que foſſem os doces apprezentados em Meza, e a ſua cauſa proceſſada com toda alegalidade. Agradou o conſelho, e executouſe promptamente.

O primeiro, que appareceo ſevéro no Tribunal, foy o Pam de ló, que como não ſabia, a que era chamado, entrou como coſtumava, todo fofo, veſtido de amarélo gemado: porém ouvidos os graves delictos, de que o arguiaõ, e não dando, ou não tendo outra deſeza, allegou indecorózamente, que os commettera eſtando bebado. Não foy por ſufficiente julgada eſta diſculpa; e aſſim foy condenado a morrer afogado em vinho.

Seguiaſe o Aſſucar Rozado; o qual vendo, que lhe corriaõ folha, diſſe todo delambido, que ſenão moleſtaſſem os Senhores Academicos; porque facilmente ſe purgaria de todos os delictos, por pertencerem à botica: pelo que por pluralidade devotos ſe rezolveo, que ſe fizeſſe o que diſſeſſem tres Boticarios.

Mui-

Muito desigual fortuna experimentou o Caramello, o qual vendo os seus delictos taõ claros, como agoa, pedia humildemente lhe perdoassem, attendendo a que no Veraõ passado lhe confiscaraõ os bens chupandolhe quanto tinha. Mas não sendo admittida esta supplica, foy condenado a morrer afogado em agoa.

Melhor succedeo ao Alfenim, porque ainda não foy convencido: e assim deu tantas voltas até que escapou. A este tempo estavaõ tam pequeninos os Confeitos, que bem mostravaõ terem medo: e com razaõ; porque tinhaõ alguns votos de forca; mas finalmente livraraõ por menores. Isto não puderaõ conseguir os Talos de Alface, por serem já taludos, e espigados.

Quanto às Amendoas ninguem esperava bom successo, porque além das culpas commuas a todos os doces, tinhaõ algumas escascadas: com tudo tiverão tanta gente a seu favor, que sahirão livres; porém com condição, que seriaõ obrigadas perpetuamente a acompanharem todos os Estudantes, que vizitarem as Igrejas Quinta feira Santa; mas que para evitarem a censsura, se abstivessem de vizitarem seus amigos naquelle dia, e não acompanhassem, se não cobertas. O Cidraõ aindaque custou mais a aprezentar-se, vindo ao Tribunal, achou benignos aos Juizes, e lhes affeiço-ou a vontade de sorte, que con-

seguio,

feguio; o não fer condenado a mais pena; que fervir aos Eftudantes fempre à meza.

A Mermellada, que eftava bem desconfiada da fua cauza, alcançou favor não efperado na variedade dos votos dos Juizes; porque huns erão de parecer, que acomeffem crua, e outros, que acomeffem a boccados: mas efta difcordia fe compos, convindo todos no parecer de alguns, que a davão abfoluta da inftancia, vifto ter fido de grande virtude para o Reino, na doença de camaras: Semelhante felicidade fe efperava aos celebrados Peffegos de Coimbra; mas fuccedeo-lhe tanto pelo contrario, que lhe correrão a caixa. A Abobra padeceo mais que todos; porque a relarão: e a Chilacayóta efteve por hum fio.

Era para ver a confiança das Ameixas, que cuidavaõ tinhaõ huma mina de caroço, e fabido o cazo cuftou-lhe Ameixas de conferva o naõ ferem condenadas a mais pena, que recluzaõ perpetua em Santa Clara: onde fe mandaraõ, foffem tambem feitos em picado os Paftellinhos. As Peras lá tinhaõ culpas em aberto, mas fouberaõ-fe cobrir. Os doces do Natal, como mais fogozos, appellaraõ da Sentença, e gaftaraõ tanto na demanda; que chegaraõ a empenhar os Morgados, porém eftavaõ com animo de fahirem de fefta, e correrem argolinhas, fe tiveffem Sentença a feu favor, e pro-

e provavelmente a alcançariaõ; porque o Farte alróta de farto, que tem muita maſſa, que gaſtar: a Cavaca dizem, que hé rija, e lhe hade ter a barba teza, em quanto huns Rebuçados lhe guardarem as coſtas: o Coſcorel lá ſe encreſpa, e naõ deſampára a ſua cauſa, aindaque ofrijaõ, e lhe cuſte mel de odre; pois por muito que nella diſpenda, tudo vem a ſer para elle dous reis de mel coado: e o Maſſapaõ jura pela hoſtia, que naõ tem culpa.

De quem eu me compadeci, foy da Eſcorſoneira; porque ſendo totalmente innocente, lhe quebraraõ as pernas. O celebrado Mellaõ de Samtarém eſteve em grande perigo; porém como era letrado, fallava muito bem da ſua cauſa, e teve bom ſucceſſo. Os Limões, que tinhaõ vindo do Brazil em conſerva da frota, advocaraõ a ſua cauſa para a Corte, e foraõ remettidos ao Limoeiro.

O maior empenho dos Juizes era contra os Ovos Reaes, que ſahiraõ por todos os vótos condenados a confiſcaçaõ dos bens; mas naõ ſe executou a Sentença, por ſerem bens vinculados à capella. A' viſta de tanto rigor naõ deſmayava o Manjar branco, confiado, que tinha muito bons amigos; mas quando ouvio, que o ſentenciavaõ a que cadahum lhe comeſſe ſua teta, ficou mamádo.

A cauſa mais controverſa foy a dos Sonhos; porque os Juizes juravaõ, que os haviaõ de frigir:

com

com tudo elles ,se defenderaõ com solidas razoens, provando com evidencias, que todas as culpas, que tinhaõ cõmettido, eraõ sonhadas;e que no cazo,que tivessem alguns delictos, seria iniquidade condenalos; porque naõ há Ley, que mande castigar culpas cõmettidas por sonhos. Assim se procedeo contra os outros doces, que por abreviar deixo de referir; basta dizer, que o Assucar, como complice nos dilictos de todos, por votos unanimes foy queimado.

Foy totalmente sentida na Universidade a disgraça do Assucar,por ser sojeito de tãtas partes,e de engenho tanto, que nas muitas vezes, que tomou o ponto, foy de condiçaõ taõ suave, que se fazia de mil manjares; para todos de genio taõ festivo, que velo em qualquer galhófa, eraõ canas. Vede a inconstancia da fortuna, que chegaraõ a tratar taõ mal aquelles mesmos, que traziaõ empapelados!

F I M.